



PREFEITURA DA CIDADE DE

São Simão

DECRETO MUNICIPAL N. 2.546 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Município de São Simão/SP, CNPJ nº 45.369.220/0001-25, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público o **DECRETO n. 2.546, de 28 de dezembro de 2023**, que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. A íntegra do presente decreto poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal de São Simão/SP: www.saosimao.sp.gov.br. Marcos Daniel Bonagamba.

São Simão, 28 de dezembro de 2023.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Simão - São Paulo
Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann
Rua Rodolfo Miranda - 167 - Centro - São Simão - SP
Fone/Fax: 16-3984-1511 - CNPJ. 45.369.220/0001-25

PUBLICAÇÃO

IMPRESA Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO ed. 567 Ano II

DATA 02 / 03 / 24

Natália Mendes
ASSINATURA



DECRETO N°. 2546, de 28 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 7º, inciso I e nos termos do § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com o art. 4º, inciso I, letra “c”, da Lei Municipal nº. 2711, de 29 de dezembro de 2022 (LOA-2023), **DECRETA:-**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **suplementar** no valor de R\$ 498.600,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
28.843.1010.0.001	4.6.90.71.00	0500	50.000,00	Principal Da Dívida Contratual Resgatada
08.243.1005.2.007	3.3.50.43.00	0508	3.000,00	Subvenções Sociais
12.365.1011.2.013	3.1.90.11.00	0814	260.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.365.1011.2.013	3.1.90.13.00	0814	84.000,00	Obrigações Patronais
12.361.1012.2.011	3.1.90.11.00	0815	96.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.367.1027.2.033	3.3.90.11.00	0816	3.000,00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
13.392.1014.2.017	3.1.90.13.00	0800	600,00	Obrigações Patronais
15.452.1016..2.019	3.1.90.13.00	0800	2.000,00	Obrigações Patronais
Valor Total da Suplementação			498.600,00	

Parágrafo único – O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da **redução** do orçamento vigente no valor de R\$ 498.600,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
28.846.1010.0.003	3.3.90.47.00	0800	50.000,00	Obrigações Tributárias e Contributivas

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 567 Ano 11

DATA 02 / 03 / 24

Nataniel Mendes

ASSINATURA



08.243.1005.2.007	3.3.90.48.00	0819	3.000,00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Física
15.452.1016.2.021	4.4.90.51.00	0800	330.000,00	Obrigações Patronais
17.512.1017.2.024	4.4.90.51.00	0800	115.600,00	Obrigações Patronais
Valor Total da Redução			498.600,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 28 de dezembro de 2023.

Publique-se, registre-se e afixe-se

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

Prefeito

PUBLICAÇÃO

IMPRESA Pimenta Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 567 ano 11

DATA 02 / 03 / 24

natália monard

ASSINATURA